



PLANTA DE SITUAÇÃO
ESCALA - 1:750

TABELA DE ESTATÍSTICA	
01	ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL - ANTERIORMENTE (m²) 0,00
02	ÁREA A SER REGULARIZADA/ REFORMADA (m²) 348,54
03	ÁREA A SER CONSTRUÍDA - PAVIMENTO TÉRREO (m²) 435,73
04	ÁREA CONSTRUÍDA - SUB-TOTAL (m²) 784,27
05	ÁREA CONSTRUÍDA A SER DEMOLIDA (m²) 0,00
06	ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL (m²) 784,27
07	ÁREA ÚTIL TOTAL (m²) 717,60
08	TAXA DE OCUPAÇÃO (%) 34,48
09	TAXA DE IMPERMEABILIDADE (%) 50,89
10	COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO 0,31
11	ÁREA DO TERRENO (m²) 2.274,29
12	TESTADA (m) 26,81
13	QUADRA 80
14	LOTE 00
15	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA -
16	MATRÍCULA / TRANSCRIÇÃO 58.315
17	ÁREA DE RECREAÇÃO (m²) 0,00
18	ÁREA A REFORMAR (m²) 348,54
19	ALTURA DA EDIFICAÇÃO (m) 7,76
20	NÚMERO DE PAVIMENTOS 00
21	RECUO FRONTAL (m) 20,96
22	RECUO LATERAL DIREITO (m) 6,15
23	RECUO LATERAL ESQUERDO (m) 1,61
24	RECUO FUNDOS (m) 18,28

DADOS DE USO DO SOLO LEI COMPLEMENTAR 62/2007 - ANEXO II	
<input type="checkbox"/>	HABITACIONAL
<input checked="" type="checkbox"/>	COMUNITÁRIO - CMEI
<input type="checkbox"/>	COMÉRCIO E SERVIÇO
<input type="checkbox"/>	INDUSTRIAL
<input type="checkbox"/>	AGRICULTURA
<input type="checkbox"/>	MINERAÇÃO
<input type="checkbox"/>	MANEJO FLORESTAL E/OU AGROSILVOPASTORIL
<input type="checkbox"/>	OUTROS:
PORTE ATIVIDADES DE COMÉRCIO E SERVIÇO	
<input type="checkbox"/>	PEQUENO PORTE: ÁREA DE CONSTRUÇÃO ATÉ 100,00m²
<input checked="" type="checkbox"/>	MÉDIO PORTE: ÁREA DE CONSTRUÇÃO ENTRE 100,00m² E 800,00m²
<input type="checkbox"/>	MÉDIO-GRANDE PORTE: ÁREA DE CONSTRUÇÃO ENTRE 800,00m² E 2.000,00m²
<input type="checkbox"/>	GRANDE PORTE: ÁREA DE CONSTRUÇÃO ACIMA DE 2.000,00m²
PORTE DAS ATIVIDADES INDUSTRIAIS	
<input type="checkbox"/>	PEQUENO PORTE: ÁREA DE CONSTRUÇÃO ATÉ 100,00m²
<input type="checkbox"/>	MÉDIO PORTE: ÁREA DE CONSTRUÇÃO ENTRE 100,00m² E 800,00m²
<input type="checkbox"/>	MÉDIO-GRANDE PORTE: ÁREA DE CONSTRUÇÃO ENTRE 800,00m² E 2.000,00m²
<input type="checkbox"/>	GRANDE PORTE: ÁREA DE CONSTRUÇÃO ACIMA DE 2.000,00m²
CLASSIFICAÇÃO USO RESIDENCIAL	
<input type="checkbox"/>	HABITAÇÃO UNIFAMILIAR
<input type="checkbox"/>	HABITAÇÃO UNIFAMILIAR EM SÉRIE
<input type="checkbox"/>	CASA POPULAR
<input type="checkbox"/>	CASAS POPULARES EM SÉRIE
<input type="checkbox"/>	HABITAÇÃO COLETIVA
<input type="checkbox"/>	HABITAÇÃO DE USO INSTITUCIONAL
<input type="checkbox"/>	KITCHENETES
<input type="checkbox"/>	HABITAÇÃO TRANSITÓRIA
<input type="checkbox"/>	OUTROS: (especificar)
CLASSIFICAÇÃO USO COMERCIAL / SERVIÇOS	
<input type="checkbox"/>	COMÉRCIO E SERVIÇO VICINAL
<input type="checkbox"/>	COMÉRCIO E SERVIÇO SETORIAL
<input type="checkbox"/>	COMÉRCIO E SERVIÇO DE BAIRRO
<input type="checkbox"/>	COMÉRCIO E SERVIÇO GERAL
<input type="checkbox"/>	OUTROS: (especificar)
CLASSIFICAÇÃO USO INDUSTRIAL	
<input type="checkbox"/>	INDÚSTRIA CASEIRA
<input type="checkbox"/>	INDÚSTRIA TIPO 1
<input type="checkbox"/>	INDÚSTRIA TIPO 2
<input type="checkbox"/>	INDÚSTRIA TIPO 3
<input type="checkbox"/>	INDÚSTRIA TIPO 4
<input type="checkbox"/>	OUTROS

OBSERVAÇÕES

- ÁREA CONSTRUÍDA A SER REGULARIZADA / REFORMADA
- ÁREA A SER CONSTRUÍDA

DECLARAÇÃO DE TITULARIDADE - "caso seja necessário"

Declaro para os devidos fins, com base no Art. 5º da Lei Complementar 112 de 18 de dezembro de 2009, que altera o Art. 27 da Lei Complementar nº 067 (Código de Obras e Edificações do Município de Paranaguá), de 27 de agosto de 2007, que concordo com a expedição do alvará de construção referente à construção da CMEI Nossa Senhora dos Navegantes, na área contendo 2.274,29m², localizada na RUA DOS TAPICURUS DE CARA PELADA - Vila Bela-Valadares, constantes da Matrícula 58.315 do Cartório de Registro de Imóveis do Município de Paranaguá.

MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ
PREFEITO - MARCELO ELIAS ROQUE

PREFEITURA		CONSULTA APROVADA	
SECRETÁRIO		DIRETOR	
OBRA			PRANCHA
REGULARIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA CMEI N. S. DOS NAVEGANTES - ILHA DOS VALADARES			01/03
PROPRIETÁRIO			
MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ PREFEITO - MARCELO ELIAS ROQUE			
RESPONSÁVEL TÉCNICO - PROJETO		RESPONSÁVEL TÉCNICO - EXECUÇÃO	
CAMILA TAYDE MODELSKI DE SOUZA CAU A-65786-7			